

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-002/2021 - SECULTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística **"CICERO OLIVEIRA"**, o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "DIA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 540/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017"; apresentação a realizar-se no dia 31 de Outubro de 2021, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301 13 392 0031 2.073; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2021; pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, representada pela empresa **DAIANE VASCONCELOS DA SILVA OLIVEIRA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.912.592/0001-74.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 19 de Outubro de 2021.



Francisco Clovis Lins Lima
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA